



PORTARIA Nº 5692/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. GIANE CARLA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A 47ª. ZONA ELEITORAL - GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:


Art. 1º - Determinar a prorrogação do afastamento da Servidora Publica Municipal a Srta. **GIANE CARLA DE OLIVEIRA**, RG. nº 26.608.855-7 SSP/SP e CPF/MF nº 157.906.548-19, atual ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para prestar serviços na 47ª. Zona Eleitoral – Garça, até o dia 31.12.2020, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens do cargo de origem.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de novembro de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.